



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ: 03.648.540.0001/74



No dia 16 do mês de agosto de 2021, às 14 horas e 30 minutos, se reuniram na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Sr. João Paulo Lima- Presidente, Sr. Odair de Souza Barbosa- secretário e Sr. Andressa Bueno Batistoni - Membro, designados pela portaria nº 154/2021, tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Sr. Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico. E, após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação de Empresa para **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA HOSPEDAGENS DE 2 (DOIS) BOMBEIROS, PARA ATENDIMENTO AO COMBATE DE INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT , NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES."** Após consultada 03 (Três) orçamentos, consagrou-se vencedor a empresa **HOTEL FORTALEZA EIRELI** inscrita sob o CNPJ: **16.989.117/0001-80**, onde foi a que apresentou os melhores valores para referida prestação de serviço. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. O produto referido em um montante de **R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)**. Às vistas das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, considerando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a Dispensa de Licitação. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação.

JOÃO PAULO LIMA
Presidente CPL

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Secretário

ANDRESSA BUENO BATISTONI
Membro